

resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4 do Edital, por deliberação da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, conforme disposto nos quadros a seguir:

IX. PAU DA LIMA - REMANEJADOS POR VACÂNCIA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESUMO
10764	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO 1º SUPLENTE	QUILOMBARTO - PERIFERIA VIVA!	O PROJETO "ARTE VIVA: JUVENTUDE E PERIFERIA VIVA!" É UM PROJETO PROPOSTO POR PRODUTORES E MOBILIZADORES CULTURAIS DE CANABRAVA, QUE TEM COMO FUNDAMENTO A ARTE ENQUANTO INSTRUMENTO E CAMINHO DE CONSTRUÇÃO DE PERSPECTIVAS DE VIDA E SOCIABILIDADE COMUNITÁRIA. BUSCA-SE REALIZAR UM EVENTO QUE AGREGUE OS ARTISTAS LOCAIS, VISIBILIZE A DIVERSIDADE ARTÍSTICA DO BAIRRO E PROMOVA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. TUDO ISSO EM UM DIA DE DOMINGO, NA PRAÇA DA JUVENTUDE.
9012	AILSON LEITE DOS SANTOS 2º SUPLENTE	TEATRO PARA O POVO (PB VIII)	TEATRO PARA O POVO É UM PROJETO ITINERANTE QUE LEVA APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULO TEATRAL E DIVERSAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS ÀS BARRIOS POPULARES DE SALVADOR-BA. A PRIMEIRA EDIÇÃO ACONTECEU EM 2014/2015, CIRCULANDO OS BARRIOS DE CAJAZEIRAS, URUGUAI E PLATAFORMA, COM APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO SOMA- O MITO DA CAVERNA, OFICINAS, SHOWS MUSICAIS, PERFORMANCES E INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS.
9756	EVANILSON ALVES DOS SANTOS 3º SUPLENTE	ESCOLA POLITIZADA: POESIA DE QUEBRADA (PB VIII)	REALIZAR OFICINAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM ESCOLAS DE SUSSUARANA E CABULA, PARA A CRIAÇÃO, RECITAÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POESIA MARGINAL, A FIM DE TORNÁ-LOS MULTIPLICADORES E POSSAM DIFUNDIR A ARTE-EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA POESIA NOS ESPAÇOS EM QUE ATUEM; REALIZAR OFICINAS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ENVOLVIDAS PARA COMBATER O PRECONCEITO LINGÜÍSTICO, VALORIZAR A CRIAÇÃO POÉTICA MARGINAL, FORTALECER E ESTRUTURAR COLETIVOS DE POETAS. DOAR LIVROS ÀS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS.

X. VALÉRIA- REMANEJADOS POR VACÂNCIA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESUMO
9414	ALEX ANTONIO DE JESUS SANTOS BARBOSA SELECIONADO TITULAR	FESTIVAL DE HIP HOP - NAS QUEBRADAS DO SUBÚRBO ANO I (PB II)	FESTIVAL HIP HOP NO SUBÚRBO FERROVIÁRIO DE SALVADOR COM BATALHA DE BREAK, BATALHA DE RIMAS, OFICINAS DE BREAK E POPPING, CRIAÇÃO DE GRAFITTI, DJ E RAP ACONTECENDO EM DIVERSAS PRAÇAS E COM CULMÍNANCIA EM PLATAFORMA NA PRAÇA SÃO BRAZ, ONDE O MOVIMENTO HIP HOP TEM UM GRANDE LEGADO NO SUBÚRBO.
12098	CAÍQUE MATOS DE DEUS 1º SUPLENTE	CINE GRIÔ (PB II)	O CINE GRIÔ É UM PROJETO DE CINEMA COMUNITÁRIO E EDUCAÇÃO POPULAR COM BASE NO SUBÚRBO FERROVIÁRIO DE SALVADOR. JUNTO AOS JOVENS DAS COMUNIDADES LOCAIS, DEFENDEMOS O AUDIOVISUAL COMO UMA FERRAMENTA PARA CONTAR A PRÓPRIA HISTÓRIA, E ASSIM PRESERVAR A IDENTIDADE E O TERRITÓRIO. A JUVENTUDE ESCOLHE SUAS NARRATIVAS, FAZENDO VISÍVEL SEU PONTO DE VISTA, NECESSIDADES E SONHOS NA HORA DE CRIAR IMAGENS E SONS.
9178	ROSIDALVA MANGABEIRA DOS SANTOS 02510247506 2º SUPLENTE	PALCO PERIFÉRICO (PB III)	GRANDE EXPOSIÇÃO POR MEIO DE APRESENTAÇÕES DOS ARTISTAS ANÔNIMOS DE CAJAZEIRAS E ADJACÊNCIAS, QUE TÊM A DANÇA COMO ARTE E FERRAMENTA DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL. O PALCO PERIFÉRICO É O FORTALECIMENTO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PERIFÉRICAS. O EVENTO ELABORADO NO INTUÍTO DE TORNAR O ANONIMATO ARTÍSTICO TANGÍVEL AOS DEMAIS MORADORES, PARA PROMOVER O ENTRETENIMENTO GRATUITO, ORIUNDO DAS APRESENTAÇÕES DAS CATEGORIAS DE DANÇAS DISTINTAS EM CAJAZEIRAS E BARRIOS ADJACENTES.

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESUMO
11726	MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS 3º SUPLENTE	SALVADOR CANTA ...! (PB III)	O PROJETO "SALVADOR CANTA" TEM POR FINALIDADE APRIMORAR E DESENVOLVER A CULTURA MUSICAL E DESCOBRIR NOVOS TALENTOS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE UM FESTIVAL DE MÚSICA, COM APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUMENTISTAS REGIONAIS; E ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS OFERECIDAS DE FORMA GRATUITA PARA A COMUNIDADE.

2. Os proponentes poderão interpor recurso quanto ao resultado da avaliação e seleção no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da divulgação desta publicação.

2.1. Os recursos de que trata o item 2 deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital 002/2019.

2.2. A Comissão Técnica de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos até 3 (três) dias úteis, depois de decorrido o prazo para interposição, e a FGM divulgará o resultado final da avaliação e seleção, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, convocando os proponentes selecionados para apresentação de documentação complementar e assinatura de Termo de Compromisso, conforme as disposições do Edital 002/2019.

Salvador, 24 de julho de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 004/2019 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de avaliação do Edital 004/2019 Espaços Culturais Boca de Brasa.

1. Resultado de classificação:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3690	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES	1354	CLASSIFICADO
3467	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	1276	CLASSIFICADO
3682	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	1255	CLASSIFICADO
3718	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER	1254	CLASSIFICADO
3709	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1214	CLASSIFICADO
3702	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÉ DEBALÊ	1208	CLASSIFICADO
3670	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	1203	CLASSIFICADO
3725	SOL MOVIMENTO DA CENA CENTRO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1172	CLASSIFICADO
3732	RUAS DA BAHIA - QUEBRANDO O CÍRCULO DA CIDADANIA COM EDUCAÇÃO E CIDADANIA	1169	CLASSIFICADO
3674	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	1161	CLASSIFICADO
3711	ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF	1021	CLASSIFICADO
3433	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	1007	CLASSIFICADO
3716	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	1003	DESCLASSIFICADO
3686	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GHANDY	1001	DESCLASSIFICADO
3668	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	790	DESCLASSIFICADO

2. Propostas eliminadas:

ID	PROponente	RAZÃO DA ELIMINAÇÃO
3731	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACERVO DA LAJE - ACAL	A PROPONENTE NÃO ANEXO O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ.
3364	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, ESTATUTO SOCIAL, ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL.
3724	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESPAÇO.
3675	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	A PROPONENTE NÃO ANEXO ARQUIVO CORRESPONDENTE AO ESTATUTO SOCIAL.

3. Os proponentes cujas propostas foram classificadas seguirão para a etapa de VISITA TÉCNICA do processo de seleção, de caráter classificatório e eliminatório; a Comissão de Avaliação e Seleção visitará os espaços das propostas classificadas na etapa de AVALIAÇÃO, em cronograma estabelecido pela Fundação Gregório de Mattos. A FGM divulgará o resultado com a classificação da etapa de VISITA TÉCNICA, indicando até 04 (quatro) propostas selecionadas e as demais classificadas como suplentes, por ordem de pontuação, no Diário Oficial do Município e nos sites www.cultura.salvador.ba.gov.br e www.bocadebrasa.salvador.ba.gov.br em até 20 (vinte) dias corridos, desde a data desta publicação.

3.1. A pontuação dessa etapa não será cumulativa em relação à etapa de VISITA TÉCNICA.

Salvador, 24 de julho de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCPC, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **endereço insuficiente para localização** do reclamado e **destinatário desconhecido**, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceituam os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou, querendo, recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito fiscal, após o decurso de 30(trinta) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO	FORNECEDOR	DECISÃO
313/2016	1357	DISTRIBUIDOR CARAMURU- JOELMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 19 DE JULHO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, cumprindo o determinado nos artigos 16 a 18 do estatuto da entidade, convoca todos os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada em sua sede no dia 02/08/2019, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda convocação, em sua sede, para deliberação sobre as regras, medidas e procedimentos relativos ao disposto no inciso I do art. 26 da Lei Complementar 03/91.

Salvador, 24 de julho de 2019.

EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE

O Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador - ASCAM, no uso de suas atribuições, de acordo com Estatuto da entidade, especialmente no que concerne os Arts.: 15, parágrafo único, alínea b; 22; 23; 24 (e seus parágrafos); 26, alínea b; 31; e 7º, parágrafo primeiro,

convoca os associados, que gozam de plenos direitos (e deveres) até a data da publicação deste Edital, para Assembleia Geral de Eleição e Posse da sua Diretoria e do Conselho Fiscal - biênio 2019/2021, no dia 28 de agosto de 2019 (quarta-feira), das 8h às 17h, na sua sede (Rua das Vassouras, s/n, Edifício Fleming, sala 401, Centro, Salvador - Bahia). Cada chapa inscrita deverá indicar - até o dia 26 de agosto de 2019 (das 08 às 17h) - 01 (hum) associado(a) para acompanhar o certame, prover a contagem dos votos (sendo eleita a chapa que obter maior número) e relatar as ocorrências em Ata, confeccionada pela chapa eleita no encerramento do pleito e acompanhada pelas concorrentes, sendo que a diretoria atual indicará ainda hum associado(a) não integrante de qualquer chapa para o mesmo fim. Não havendo indicação pelas chapas ou por uma delas, o processo eleitoral transcorrerá normalmente, devendo ser, no primeiro caso, dirigido pela atual diretoria da entidade, fulcro no art. 23, alínea "a" do estatuto da entidade, e acompanhado por qualquer sócio (sorteado entre os votantes). Em caso de empate, haverá nova eleição, dentro das mesmas prerrogativas, para quinze dias após o referido pleito.

Salvador, 24 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO BAHIA SOUZA
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.